PORTARIA Nº 20/2024.

Em 11 de julho de 2024.

Autoriza compensação de horas pela Servidora Monalisa Schorr, Secretaria Executiva da Câmara de vereadores de Tunápolis, e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestada ao Legislativo Municipal, à servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora no dia 16 de julho do corrente ano.

§ 1º Fica sob responsabilidade da servidora não haver prejuízo no andamento e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 11 de julho de 2024.

FERNANDO WEISS:11013938909
Dados: 2024.07.11 10:11:25 -03'00'

FERNANDO WEISS
Presidente